



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de Contas de Gestão do Poder Executivo do Município de Maxaranguape, inscrito no CNPJ 08.170.054/0001-25, referente ao exercício de 2022, corresponde ao que foi determinado nas Resoluções 012 e 018 do ano de 2016, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Maxaranguape/RN, em 30 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Maria Erenir Freitas de Lima
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Constitucional